

**SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA  
UFBA/UFRB  
C.G.C 00.088.110/0001-57**

**EDITAL 001/2020**

A Comissão Eleitoral instituída a partir da Indicação pela Representação da ASSUFBA Sindicato – Seção Local, para a direção do Centro de Ciências da Saúde – CCS (sob ordem de serviço número 40), no dia 23 de outubro de 2020, por meio deste Edital Convoca Eleições para Representação dos Servidores Técnicos Administrativos no Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), nos seguintes termos:

**Art. 1º** - O presente Edital estabelece as diretrizes da eleição para a Representação dos Técnicos Administrativos no Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, referente ao período de (09 de dezembro de 2020 a 09 de dezembro de 2022), conforme o Artigo 24 do regimento Geral da UFRB de janeiro de 2008.

**Art. 2º** - Os Técnicos Administrativos lotados no CCS que desejarem concorrer à eleição referente a este edital deverão preencher a ficha de inscrição disponível no ANEXO I deste edital e enviar (via e-mail), para o presidente da Comissão Eleitoral, com cópia para os demais membros da comissão, que protocolará a inscrição dos referidos candidatos, dando o recebido via e-mail, que servirá como comprovante de inscrição.

§ 1º Membros da comissão eleitoral: Bianca Caroline Souza de Lima SIAPE nº 1755814, Carliene Sousa de Jesus SIAPE nº 1885084 e José Mário Ferreira dos Santos (**presidente**), SIAPE nº 1557813.

§ 2º E-mails dos membros da comissão eleitoral: [bianca@ufrb.edu.br](mailto:bianca@ufrb.edu.br), [carlienesousa@ufrb.edu.br](mailto:carlienesousa@ufrb.edu.br), [mariofs@ufrb.edu.br](mailto:mariofs@ufrb.edu.br)

**Art. 3º** - Em razão do fechamento do campus por conta do isolamento imposto em função da pandemia decorrente da COVID-19, este pleito se dará por meios eletrônicos com todas as informações disponíveis neste edital.

§ 1º Todos os técnico-administrativos lotados no CCS/UFRB tem direito a votar e ser votado nos termos deste edital.

**Art. 4º** - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo eleitoral de que trata o presente Edital:

I – As inscrições dos candidatos a representantes dos Técnicos Administrativos devem ser realizadas respondendo o e-mail de divulgação do edital com seu nome completo e

**SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA  
UFBA/UFRB  
C.G.C 00.088.110/0001-57**

SIAPE no período de 16 a 25 de novembro de 2020, até as 17h00 do último dia de inscrição.

II – As inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral em reunião realizada após o encerramento das mesmas, resultando na homologação imediata dos candidatos.

III – A homologação das inscrições acontecerá no dia 26 de novembro 2020 até 17:00hs, através de e-mail institucional.

IV – Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado da homologação até o dia 27 de novembro de 2020 às 12:00 horas. A comissão divulgará o resultado da interposição de recursos até às 17:00 horas do mesmo dia.

V – A campanha eleitoral será realizada do dia 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020).

VI – A votação ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2020, das 08:00 horas às 17h00, o link da cabine virtual de votação que será fornecido no e-mail institucional dia 07 de dezembro de 2020, sob controle da comissão eleitoral, podendo o eleitor votar em até quatro candidatos, sendo anulada a cédula com mais de quatro marcações.

VII – A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação.

VIII – Imediatamente após a realização da apuração dos votos, a comissão eleitoral divulgará o resultado da eleição e assinará a ata de eleição para efeito de confirmação do resultado, legitimando assim a condição de representante dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Diretor do CCS/UFRB.

**Art. 5º** - Serão eleitos quatro candidatos obedecendo à seguinte ordem: primeiro e segundo mais votados - representantes titulares; terceiro e quarto mais votados - representantes suplentes.

**§ 1º** - havendo mais de quatro candidatos inscritos em caso de desistência do mandato pelo representante eleito, assumirá a representação o candidato imediatamente mais votado.

**Art. 6º** - Qualquer candidato inscrito poderá impetrar recursos em caso de suspeita de fraude durante o processo eleitoral com o devido preenchimento do anexo II requerimento de recurso e enviar (via e-mail) para os membros da comissão eleitoral.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA  
UFBA/UFRB  
C.G.C 00.088.110/0001-57**

§ 1º - Só serão julgados recursos que estiverem embasados no Estatuto/Regimento da UFRB ou neste Edital.

§ 2º - Em caso de apresentação de recurso, o resultado final do processo eleitoral será divulgado após o deferimento do mesmo.

**Art. 7º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observado as diretrizes deste Edital.

Santo Antonio de Jesus, 09 de novembro de 2020.

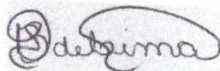
**COMISSÃO ELEITORAL**



José Mário Ferreira dos Santos (**presidente**) [mariofs@ufrb.edu.br](mailto:mariofs@ufrb.edu.br)



Carlene Sousa de Jesus [carlienesousa@ufrb.edu.br](mailto:carlienesousa@ufrb.edu.br)



Bianca Caroline Souza de Lima [bianca@ufrb.edu.br](mailto:bianca@ufrb.edu.br)

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA  
UFBA/UFRB  
C.G.C 00.088.110/0001-57

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Venho, por meio deste, solicitar a minha inscrição para o processo eleitoral para a representação dos servidores técnico administrativos no Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde, para o exercício de dois anos a contar da posse.

NOME					
RG		CPF		SIAPE	

Santo Antonio de Jesus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do candidato

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA  
UFBA/UFRB  
C.G.C 00.088.110/0001-57

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

NOME					
RG		CPF		SIAPE	

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Santo Antonio de Jesus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA  
UFBA/UFRB  
C.G.C 00.088.110/0001-57

**Edital nº 001/2020 – Processo Eleitoral para  
Representantes da Categoria dos Técnico-Administrativos  
no Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde da  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Biênio  
2020-2022)**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

<b>Inscrições Deferidas</b>
1.
2.
3.
4.

**COMISSÃO ELEITORAL**

José Mário Ferreira dos Santos (**presidente**) [mariofs@ufrb.edu.br](mailto:mariofs@ufrb.edu.br)

Carliene Sousa de Jesus [carlienesousa@ufrb.edu.br](mailto:carlienesousa@ufrb.edu.br)

Bianca Caroline Souza de Lima [bianca@ufrb.edu.br](mailto:bianca@ufrb.edu.br)